



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

Município de Sobradinho/ RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Secretaria de Desenvolvimento Social
Processo Administrativo nº 98/2026

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural para atendimento da Alimentação Escolar, da Casa de Passagem e das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, com fundamento na Lei Municipal nº 5.447/2025, em consonância com a Lei Federal nº 14.628/2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como com seus regulamentos, dentre eles o Decreto Federal nº 11.802/2023 e a Resolução GGALIMENTA nº 3/2022, os quais estabelecem a base legal para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar.

Aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar ou de produtores locais, adquiridos através da Chamada Pública – PAA, conforme a lei no 5.447, de 09/12/2025, para serem utilizados na Alimentação Escolar, na Casa de Passagem São Nicolau e nas demandas da secretaria de saúde, no período de junho de 2026 a maio de 2027.

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua General Osório, nº200, Bairro Centro, CEP 96.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 87.592.861/001-94, representado neste ato pelo Sr. LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, com dispensa de licitação, com fundamento na Lei Municipal nº 5.447/2025, em consonância com a Lei Federal nº 14.628/2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como com seus regulamentos, dentre eles o Decreto Federal nº 11.802/2023 e a Resolução GGALIMENTA nº 3/2022, os quais estabelecem a base legal para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO vem realizar Chamada Pública 02/2026, durante o período de junho de 2026 a maio de 2027. A entrega dos envelopes será no período de **27/05/2026 a 15/06/2026, no horário das 08hs às 12hs**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	ALFACE LISA OU CRESPA - Hortaliça fresca com folhas íntegras de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser hidropônica ou orgânica, entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. De colheita recente. Peso médio de 400g	UNIDADE	1.700,00000	4,5200	7.684,00
2	ARROZ BRANCO- Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	PACOTE	2.300,00000	24,0700	55.361,00
3	BANANA PRATA- maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	QUILO	13.700,00000	6,0500	82.885,00
4	BATATA DOCE - Produto de boa qualidade, lisa, com polpa intacta e macia, com coloração e tamanho médio e uniforme, não será aceito com seguintes defeitos: Podridão, Deformação grave, dano por praga, murcho, passado, queimado de sol, fermento e brotado.	QUILO	1.600,00000	6,2000	9.920,00
5	BATATA INGLESA - ou batatinha, Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Tamanho médio. Embalagem em kg, conforme pedido. Acondicionadas em embalagens com peso de até 2kg.	QUILO	7.800,00000	3,9400	30.732,00
6	BERGAMOTAS -Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	1.200,00000	6,5800	7.896,00
7	BETERRABA - Legume In Natura Tipo: Beterraba .deve apresentar as características de do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, sem lesões de quaisquer espécies. Peso entre 150 a 200g a unidade. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	1.300,00000	6,1700	8.021,00
8	BISCOITO CASEIRO AMANTEIGADO - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000	34,0100	11.903,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
9	BISCOITO CASEIRO DE MILHO - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000	32,6200	11.417,00
10	BISCOITO CASEIRO DE NATA - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000	30,9600	10.836,00
11	BROCOLIS - De primeira , de boa qualidade, isento de umidade externo externa anormal, anormal, aroma e sabor estranho. Tamanho médio de 400gr a unidade. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UNIDADE	1.000,00000	7,9400	7.940,00
12	CARNE SUÍNA RESFRIADA, SEM OSSOS, EM CUBOS. Resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem gordura e sem osso, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses; com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Embalagem transparente, atóxica, individual em kg conforme pedido. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Conforme Portaria SES-RS Nº 66 DE 26/01/2017 e portaria SES Nº146/2017. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Resfriado: temperatura inferior a 10°C (conferida no ato da entrega).	QUILO	4.000,00000	28,6200	114.480,00
13	CAQUI CHOCOLATE PRETO. Produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo imediato ou imediato.	QUILO	500,00000	8,1000	4.050,00
14	CEBOLA BRANCA - Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Sem lesões de qualquer espécie. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca.	QUILO	3.500,00000	4,2100	14.735,00
15	CENOURA, raiz tuberosa, de primeira qualidade, tamanho médio no estado in natura, coloração uniforme, sem lesões. Peso entre 70 e 140 g a unidade. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	3.000,00000	4,2500	12.750,00
16	COUVE FOLHA, hortaliça fresca, de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. (maço pesando em torno de 300g)	MAÇO	900,00000	4,4000	3.960,00
17	CUCAS DOCE - Sabores variados em torno de 800gr	UNIDADE	1.500,00000	26,3800	39.570,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
18	DOCE DE LEITE - Embalagem de 400gr. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data da entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	200,00000	11,4200	2.284,00
19	DOCES DE FESTA variados - sabor: brigadeiro, beijinho; leite ninho; bicho de pé; nozes, pistache. Aproximadamente 30g cada	UNIDADE	5.000,00000	1,8300	9.150,00
20	ESPINAFRE, hortaliça fresca, de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Não estar amarelado e murcho. Entregar em sacos transparentes e devidamente higienizados. Com peso médio do maço de 300g.	MAÇO	600,00000	4,5000	2.700,00
21	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, novo limpo, primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas. Embalagens transparentes de 1kg, acondicionados em fardos resistentes.	QUILO	600,00000	10,2000	6.120,00
22	IOGURTE NATURAL. Iogurte integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Unidade de 160 ou 170g	UNIDADE	800,00000	4,1900	3.352,00
23	IOGURTE DE MORANGO, embalagem de 1 litro, adoçado e produzido com fruta in natura. Não pode conter corante e aromatizante artificiais ou qualquer aditivo químico artificial.. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	LITRO	1.000,00000	13,4600	13.460,00
24	KIT LEGUMES. Congelado, contendo diversos legumes: cenoura, moranga cabotiá, brócolis, chuchu e couve-flor. Kit de 500g	KIT	400,00000	13,0900	5.236,00
25	LARANJA SUCO, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Embalagem com 1kg.	QUILO	700,00000	5,3300	3.731,00
26	LARANJA DO CÉU, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Acondicionadas em embalagens com peso de até 5kg	QUILO	600,00000	6,1200	3.672,00
27	LIMÃO, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Acondicionadas em embalagens com peso de até 5kg	QUILO	100,00000	4,0400	404,00
28	LEITE INTEGRAL TIPO A. Leite pasteurizado tipo A integral. Lista de ingredientes: Leite integral pasteurizado. Embalagem íntegra. Embalagem de 1Litro. Data de fabricação próxima a data da entrega.	UNIDADE	26.000,00000	5,4500	141.700,00
29	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos de galinha e água. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados	QUILO	1.000,00000	24,6100	24.610,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
	contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.				
30	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS E VEGETAIS FRESCOS. A massa deverá conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos de galinha e água. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.	PACOTE	350,00000	28,8300	10.090,50
31	MAÇA - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Não serão tolerados defeitos graves (podridão, danos profundos, passados). Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	13.000,00000	10,2300	132.990,00
32	MANDIOCA SEM CASCA - Raiz Carnuda e Grossa, in natura, limpa acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasita e sujidades. Embaladas em pacotes transparentes e com a quantidade solicitada de 1kg.	QUILO	1.500,00000	11,4600	17.190,00
33	MILHO VERDE CONGELADO, PRODUZIDO POR AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - grãos íntegros e carnudos, congelados, limpos, acondicionados de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas e sujidades. Embaladas em pacotes transparentes e com a quantidade solicitada. Entregar em embalagens plásticas transparentes com 500g ou 01kg	QUILO	300,00000	25,4300	7.629,00
34	MORANGA CABOTIÁ IN NATURA. Produto fresco, de boa qualidade, selecionada, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	QUILO	1.000,00000	3,6900	3.690,00
35	MORANGUINHO - fruta de boa qualidade, selecionada, firme, coloração uniforme, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem manchas, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionadas em embalagens com peso de 1kg	QUILO	200,00000	34,6100	6.922,00
36	NEGA MALUCA; Fabricada com ingredientes naturais (farinha, ovo, chocolate em pó,) sem ingredientes artificiais, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, de chocolate preto com cobertura de brigadeiro - 800g.	UNIDADE	520,00000	26,0100	13.525,20
37	NHOQUE DE BATATA. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em	QUILO	250,00000	24,9400	6.235,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
38	pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar. OVOS COLONIAIS VERMELHOS - ovos de galinha "tipo grande", casca lisa casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Em caixas de isopor ou papelão com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	3.000,00000	9,3700	28.110,00
39	PALITO SALGADO CASEIRO , tipo biscoito. Produzido com ingredientes naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Produto caseiro, não industrializado. Pacote de 01kg	QUILO	400,00000	29,6500	11.860,00
40	PÃO DE FORMA FATIADO - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, conservadores propionato de cálcio. Produto caseiro, não industrializado, sem corantes e conservantes artificiais.	PACOTE	7.000,00000	9,6400	67.480,00
41	PÃO DE FATIADO DE ABÓBORA - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, abóbora/moranga in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000	15,0200	7.510,00
42	PÃO DE FATIADO DE BETERRABA - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, beterraba in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000	14,4000	7.200,00
43	PÃO DE FATIADO DE ESPINAFRE - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, espinafre in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000	15,1600	7.580,00
44	PÃO DE CACHORRINHO QUENTE, CASEIRO . Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada e sal; Tipo: Tipo Cachorrinho quente; Unidade de 25g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Data de fabricação do dia da entrega.	UNIDADE	700,00000	0,8200	574,00
45	PÃO DE MILHO CASEIRO . Pão base: de farinha de milho e de trigo refinada. Tipo: de forma. Apresentação: fatiado. Tipo embalagem: individual, de 500g.	QUILO	4.000,00000	13,0800	52.320,00
46	PÃO FATIADO INTEGRAL, caseiro . Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	UNIDADE	2.500,00000	9,8700	24.675,00
47	PÃO, TIPO SOVADINHO - unidade de 50 g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco dias da entrega.	UNIDADE	100.000,00000	0,7800	78.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
48	PAO DE QUEIJO - com ingredientes naturais (farinha de trigo, queijo, polvilho, ovo), sem conservantes, aromatizantes e corantes artificiais.	QUILO	150,00000	1,8300	274,50
49	PÊSSEGO. Produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato.	QUILO	2.500,00000	9,0500	22.625,00
50	REPOLHO VERDE, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, sem lesões de qualquer espécie.	QUILO	250,00000	3,3000	825,00
51	RÚCULA - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa; coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser hidropônica ou orgânica. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. De colheita recente. Peso médio por unidade de 200g.	MAÇO	700,00000	4,2700	2.989,00
52	TEMPERO VERDE (salsinha e cebolinha) - Características Gerais: Fresco. De primeira - Quando constituída por verduras de boa qualidade, conservem as suas características; tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Em maços com peso mínimo de 150g.	MAÇO	650,00000	7,0400	4.576,00
53	TOMATE IN NATURA - Para salada em maturação intermediária, firmem integro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto seco de tamanho médio, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas, Não devem apresentar qualquer tipo de lesão de origem física, mecânica e biológica.	QUILO	800,00000	6,3400	5.072,00
54	TOMATE CONGELADO. Tomate liso, higienizado, embalado à vácuo, congelado, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido. Acondicionadas em embalagens com peso de 1kg	QUILO	250,00000	12,4700	3.117,50
55	UVA PRETA COMUM - fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido.	QUILO	450,00000	9,2900	4.180,50
					Soma: 1.177.799,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código
96	3	1	2020	33390300700000000000	15000001
574	7	4	2092	33390300700000000000	17591003
622	8	1	2106	33390300700000000000	16214011
687	8	1	2296	33390300700000000000	15000040
808	9	1	2173	33390300700000000000	15000001
809	9	1	2173	33390300700000000000	15501025
811	9	1	2174	33390300700000000000	15000001
813	9	1	2175	33390300700000000000	15000001
1009	9	1	2174	33390300700000000000	15501025
1010	9	1	2175	33390300700000000000	15501025

3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:

3.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos no período, horário e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

Na parte externa do envelope, deve conter a seguinte descrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-RS

Rua General Osório nº 200, Bairro Centro.

CEP 96.900-000

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

DOCUMENTAÇÃO - PROPONENTE (nome completo do proponente)

ENVELOPE Nº. 02 – PROJETO DE VENDA

Na parte externa do envelope, deve conter a seguinte descrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-RS

Rua General Osório nº 200, Bairro Centro.

CEP 96.900-000

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROJETO DE VENDA - PROPONENTE (nome completo do proponente)

4. HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

4.1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no **Envelope nº 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4.2. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

4.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no **Envelope nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS (não organizado em grupo).

4.3.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no **Envelope nº 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

5. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

5.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, conforme modelo da Resolução, anexo I.

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia **16 de junho de 2026, as 09hs**, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 5 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE n.º 006 de 08/05/2020.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até quarenta e oito horas, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 As entregas dos itens da presente Chamada Pública, deverão ser realizadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEBS e EMEIS) que se encontram localizados em área urbana e rural do Município, sem qualquer despesas de fretes, carga e descarga, e deverão obedecer aos cronogramas pré-estabelecidos, anexo III.

7.1.1. Distância aproximada entre a sede da Prefeitura e as Escolas:

Emeb Borges de Medeiros: 965 m

Emeb Dr. Adolpho Sebastiany: 965m

Emeb Espírito Santo: 1.609 m

Emeb Flor Fabrício Ceretta: 6.276m

Emeb Geralcino Dornelles: 4.023 m

Emeb São Valentim: 5.632m

Emeb Seomar Mainardi: 1.448m

Emei Abelhinha Feliz: 965m

Emei Dudu: 1.287m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Emeis Maria Vitória Pohlmann: 1.609 m
Emei Nossa Senhora Aparecida: 1.770m
Emei Santa Rita de Cássia: 965m
Emei Titico: 965m
Apae Sobradinho: 1100m

7.1.2. O horário das entregas deverá ser conforme o expediente de cada escola e creche, sendo das 07h30min as 10h30min e das 13h às 16h, para que as responsáveis possam receber e conferir a mercadoria.

7.1.3. Caso haja alguma alteração na data das entregas, ou alguma entrega que não será realizada, deverá ser comunicado à nutricionista com, no mínimo, uma semana de antecedência, para não comprometer o cardápio.

7.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, com embalagens íntegras, limpas e de primeiro uso e devem respeitar as especificações descritas no termo de referência. Todos os itens entregues estarão sujeitos a aprovação no ato da entrega, podendo ser rejeitados caso haja alguma desconformidade. Sendo assim, o entregador deverá aguardar até que a conferência dos itens seja realizada.

7.3. A quantidade de mercadoria entregue deverá ser conforme descrita nos cronogramas. Não serão aceitas mercadorias com quantidade abaixo do especificado, nem acima para compensar a baixa qualidade dos produtos ou entregas em desconformidade.

7.4. Ocorrendo desconformidade nas entregas, o produtor deverá realizar a substituição dos itens em dois dias para não comprometer o cardápio da semana.

7.5. Caso se repita as entregas em desconformidade, será entregue uma notificação por escrito para que o produtor possa adequar as entregas. Havendo duas notificações, será expedido um ofício ao setor de licitação, que tomará as providências que achar necessário, podendo haver desclassificação do produtor.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será através de depósito em conta bancária, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 30 dias da entrega dos gêneros alimentícios.

8.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

9. OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES:

a) Os fornecedores que aderirem à chamada pública declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em casos de descumprimento, às penas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- b)** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;
- c)** Fornecer os gêneros de acordo com as especificações do edital. Todos os produtos deverão ser entregues em ótimo estado de conservação, devidamente embalados;
- d)** Os fornecedores deverão realizar a entrega dos itens de acordo com o quantitativo solicitado, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, nos locais indicados;
- e)** Caso haja necessidade, o Setor solicitante poderá solicitar a antecipação ou prorrogação da entrega dos produtos, e entrega dos gêneros alimentícios nas escolas sempre que solicitado;
- f)** Transportar os produtos em condições adequadas, sendo que o transporte será por conta da CONTRATADA;
- g)** Ressarcir o erário público municipal por eventuais prejuízos decorrentes de má qualidade dos produtos ou atraso no fornecimento;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os interessados poderão obter informações complementares sobre a Chamada Pública na Prefeitura Municipal de Sobradinho, sito a Rua General Osório, nº 200, Bairro Centro, Sobradinho/ RS ou pelo Fone (051) 99917-2417, no Setor de Licitações ou com a Nutricionista.

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 80.000,00.

Sobradinho, 26 de maio de 2026.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROPOSTA DE PREÇOS

Entidade Articuladora: _____
CNPJ: _____
Endereço Completo: _____
Fone de contato: _____

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: _____
Cpf: _____
Rg: _____
Endereço: _____
Dados bancários para pagamento: _____
Data: _____

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ALFACE LISA OU CRESPA - Hortalíça fresca com folhas íntegras de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Podendo ser hidropônica ou orgânica, entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. De colheita recente. Peso médio de 400g	UNIDADE	1.700,0000 0		
2	ARROZ BRANCO- Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	PACOTE	2.300,0000 0		
3	BANANA PRATA- maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	QUILO	13.700,0000 00		
4	BATATA DOCE - Produto de boa qualidade, lisa, com polpa intacta e macia, com coloração e tamanho médio e uniforme, não será aceito com seguintes defeitos: Podridão, Deformação grave, dano por praga, murcho, passado, queimado de sol, fermento e brotado.	QUILO	1.600,0000 0		
5	BATATA INGLESA - ou batatinha, Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Tamanho médio. Embalagem em kg,	QUILO	7.800,0000 0		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

	conforme pedido. Acondicionadas em embalagens com peso de até 2kg.				
6	BERGAMOTAS -Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	1.200,0000 0		
7	BETERRABA - Legume In Natura Tipo: Beterraba .deve apresentar as características de do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, sem lesões de quaisquer espécies. Peso entre 150 a 200g a unidade. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	1.300,0000 0		
8	BISCOITO CASEIRO AMANTEIGADO - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000		
9	BISCOITO CASEIRO DE MILHO - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000		
10	BISCOITO CASEIRO DE NATA - embalagem de 1Kg, com informações nutricionais. Feita por agroindústrias de produtores rurais. Não industrializada.	QUILO	350,00000		
11	BRÓCOLIS - De primeira , de boa qualidade, isento de umidade externo externa anormal, anormal, aroma e sabor estranho. Tamanho médio de 400gr a unidade. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UNIDADE	1.000,0000 0		
12	CARNE SUÍNA RESFRIADA, SEM OSSOS, EM CUBOS. Resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem gordura e sem osso, sem cartilagens, nervos, tendões e aponevroses; com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Embalagem transparente, atóxica, individual em kg conforme pedido. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação	QUILO	4.000,0000 0		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

	do tipo de carne. Conforme Portaria SES-RS Nº 66 DE 26/01/2017 e portaria SES Nº146/2017. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Resfriado: temperatura inferior a 10°C (conferida no ato da entrega).				
13	CAQUI CHOCOLATE PRETO. Produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato.	QUILO	500,0000		
14	CEBOLA BRANCA - Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Sem lesões de qualquer espécie. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca.	QUILO	3.500,0000 0		
15	CENOURA, raiz tuberosa, de primeira qualidade, tamanho médio no estado in natura, coloração uniforme, sem lesões. Peso entre 70 e 140 g a unidade. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	3.000,0000 0		
16	COUVE FOLHA, hortaliça fresca, de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. (maço pesando em torno de 300g)	MAÇO	900,0000		
17	CUCAS DOCE - Sabores variados em torno de 800gr	UNIDADE	1.500,0000 0		
18	DOCE DE LEITE - Embalagem de 400gr. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data da entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	200,0000		
19	DOCES DE FESTA variados - sabor: brigadeiro, beijinho; leite ninho; bicho de pé; nozes, pistache. Aproximadamente 30g cada	UNIDADE	5.000,0000 0		
20	ESPINAFRE, hortaliça fresca, de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Não estar amarelado e murcho. Entregar em sacos transparentes e devidamente higienizados. Com peso médio do maço de 300g.	MAÇO	600,0000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

21	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, novo limpo, primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas. Embalagens transparentes de 1kg, acondicionados em fardos resistentes.	QUILO	600,00000		
22	IOGURTE NATURAL. Iogurte integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Unidade de 160 ou 170g	UNIDADE	800,00000		
23	IOGURTE DE MORANGO, embalagem de 1 litro, adoçado e produzido com fruta in natura. Não pode conter corante e aromatizante artificiais ou qualquer aditivo químico artificial.. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	LITRO	1.000,00000 0		
24	KIT LEGUMES. Congelado, contendo diversos legumes: cenoura, moranga cabotia, brócolis, chuchu e couve-flor. Kit de 500g	KIT	400,00000		
25	LARANJA SUCO, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Embalagem com 1kg.	QUILO	700,00000		
26	LARANJA DO CÉU, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Acondicionadas em embalagens com peso de até 5kg	QUILO	600,00000		
27	LIMÃO, frutos sadios, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento para consumo. Acondicionadas em embalagens com peso de até 5kg	QUILO	100,00000		
28	LEITE INTEGRAL TIPO A. Leite pasteurizado tipo A integral. Lista de ingredientes: Leite integral pasteurizado. Embalagem íntegra. Embalagem de 1Litro. Data de fabricação próxima a data da entrega.	UNIDADE	26.000,000 00		
29	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos de galinha e água. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.	QUILO	1.000,00000 0		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

30	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS E VEGETAIS FRESCOS. A massa deverá conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos de galinha e água. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.	PACOTE	350,00000		
31	MAÇÃ - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Não serão tolerados defeitos graves (podridão, danos profundos, passados). Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado.	QUILO	13.000,0000		
32	MANDIOCA SEM CASCA - Raiz Carnuda e Grossa, in natura, limpa acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasita e sujidades. Embaladas em pacotes transparentes e com a quantidade solicitada de 1kg.	QUILO	1.500,00000		
33	MILHO VERDE CONGELADO, PRODUZIDO POR AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - grãos íntegros e carnudos, congelados, limpos, acondicionados de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas e sujidades. Embaladas em pacotes transparentes e com a quantidade solicitada. Entregar em embalagens plásticas transparentes com 500g ou 01kg	QUILO	300,00000		
34	MORANGA CABOTIÁ IN NATURA. Produto fresco, de boa qualidade, selecionada, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	QUILO	1.000,00000		
35	MORANGUINHO - fruta de boa qualidade, selecionada, firme, coloração uniforme, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem manchas, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionadas em embalagens com peso de 1kg	QUILO	200,00000		
36	NEGA MALUCA; Fabricada com ingredientes naturais (farinha, ovo, chocolate em pó,) sem ingredientes artificiais, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, de chocolate preto com cobertura de brigadeiro - 800g.	UNIDADE	520,00000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

37	NHOQUE DE BATATA. Características organolépticas/sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.	QUILO	250,00000		
38	OVOS COLONIAIS VERMELHOS- ovos de galinha "tipo grande", casca lisa casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Em caixas de isopor ou papelão com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	3.000,00000		
39	PALITO SALGADO CASEIRO, tipo biscoito. Produzido com ingredientes naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Produto caseiro, não industrializado. Pacote de 01kg	QUILO	400,00000		
40	PÃO DE FORMA FATIADO - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, conservadores propionato de cálcio. Produto caseiro, não industrializado, sem corantes e conservantes artificiais.	PACOTE	7.000,00000		
41	PÃO DE FATIADO DE ABÓBORA - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, abóbora/moranga in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000		
42	PÃO DE FATIADO DE BETERRABA - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, beterraba in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000		
43	PÃO DE FATIADO DE ESPINAFRE - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura, fermento, espinafre in natura. Sem conservantes ou corantes artificiais.	PACOTE	500,00000		
44	PÃO DE CACHORRINHO QUENTE, CASEIRO. Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada e sal; Tipo: Tipo Cachorrinho quente; Unidade de 25g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico,	UNIDADE	700,00000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

	água, sal, gordura. Data de fabricação do dia da entrega.				
45	PÃO DE MILHO CASEIRO. Pão base: de farinha de milho e de trigo refinada. Tipo: de forma. Apresentação: fatiado. Tipo embalagem: individual, de 500g.	QUILO	4.000,0000 0		
46	PÃO FATIADO INTEGRAL, caseiro. Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	UNIDADE	2.500,0000 0		
47	PÃO, TIPO SOVADINHO - unidade de 50 g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco dias da entrega.	UNIDADE	100.000,00 000		
48	PAO DE QUEIJO - com ingredientes naturais (farinha de trigo, queijo, polvilho, ovo), sem conservantes, aromatizantes e corantes artificiais.	QUILO	150,00000		
49	PÊSSEGO. Produto fresco, de boa qualidade, apresentando casca e polpa firmes e intactos, livre de defeitos e apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação e ainda estar adequado para o consumo mediato ou imediato.	QUILO	2.500,0000 0		
50	REPOLHO VERDE, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, sem lesões de qualquer espécie.	QUILO	250,00000		
51	RÚCULA - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa; coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser hidropônica ou orgânica. Entregar em sacos transparentes ou caixas plásticas de cor branca e devidamente higienizadas. De colheita recente. Peso médio por unidade de 200g.	MAÇO	700,00000		
52	TEMPERO VERDE (salsinha e cebolinha) - Características Gerais: Fresco. De primeira - Quando constituída por verduras de boa qualidade, conservem as suas características; tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Em maços com peso mínimo de 150g.	MAÇO	650,00000		
53	TOMATE IN NATURA - Para salada em maturação intermediária, firmem integro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto seco de tamanho médio, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos	QUILO	800,00000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

	, parasitas e larvas, Não devem apresentar qualquer tipo de lesão de origem física, mecânica e biológica.				
54	TOMATE CONGELADO. Tomate liso, higienizado, embalado à vácuo, congelado, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido. Acondicionadas em embalagens com peso de 1kg	QUILO	250,00000		
55	UVA PRETA COMUM - fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau médio de maturação. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido.	QUILO	450,00000		

OBSERVAÇÕES: O licitante deverá obrigatoriamente qualificar o responsável pela assinatura do contrato. As propostas deverão ser preenchidas neste modelo, por grupo, informando o preço unitário, preço total, bem como as marcas dos produtos ofertados. Deverão ainda preencher o valor total por Grupo dos itens cotados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N° __/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR .

Pelo presente instrumento de Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Osório n.º 200, CNPJ sob n.º 87.592.861/0001-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ AFFONSO TREVISAN**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede na Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ N.º _____ (para grupo formal), doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei 11.947/09, e tendo em vista a Chamada Pública N.º 02/2026, celebram, entre si, o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, com base na Lei Municipal n.º 5.447/2025, que estabelece a Política Municipal para Compras Institucionais de Empreendimentos da Agricultura Familiar, doravante chamada Compra Local.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

Conforme segue abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), por meio eletrônico mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, em 3 (três) parcelas após as entregas, comprovadas mediante apresentação dos cronogramas assinados pelo responsável das escolas e creches e nota fiscal, de acordo com as ordens de compras encaminhadas, conforme listagem anexa a seguir:

- 1.Nome do Agricultor Familiar
2. CPF
3. DAP
- 4.Produto
- 5.Unidade
- 6.Quantidade/Unidade
7. Preço Proposto
8. Valor Total

CLÁUSULA SEXTA

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Orgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código
96	3	1	2020	33390300700000000000	1500001
574	7	4	2092	33390300700000000000	17591003
622	8	1	2106	33390300700000000000	16214011
687	8	1	2296	33390300700000000000	15000040
808	9	1	2173	33390300700000000000	1500001
809	9	1	2173	33390300700000000000	15501025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código
811	9	1	2174	33390300700000000000	15000001
813	9	1	2175	33390300700000000000	15000001
1009	9	1	2174	33390300700000000000	15501025
1010	9	1	2175	33390300700000000000	15501025

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE, após receber a nota fiscal correspondente, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos de inadimplência na execução do presente contrato, o CONTRATADO FORNECEDOR sofrerá as penalidades dispostas em Lei, garantida a defesa prévia.

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA ONZE

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DOZE

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA TREZE

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA QUATORZE

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, além da Entidade Executora, e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA QUINZE

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2026, pela Lei Municipal 5447/2025, pela Lei n.º 14133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DEZESSEIS

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DEZOITO

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DEZOITO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante na Cláusula Vinte poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DEZENOVE

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de maio de 2027, ou antes, por ocasião da entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA VINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Fica eleito e Foro da Comarca de Sobradinho, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas.

SOBRADINHO , RS, ____ de _____ de 2026.

FORNECEDOR
CONTRATADO

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal
CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO III: MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

Nome do Proponente	CNPJ	CEP
Endereço	Município	DDD/Fone
Nome do representante legal	CPF	Nº da Conta Corrente

Banco	Nº da Agência
	B - Grupo Informal

Nome do Proponente	Município	CEP
Endereço	CPF	DDD/Fone

Nome da Entidade Articuladora	C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)
-------------------------------	--

Nome	CPF	DAP	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
------	-----	-----	---------------	----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade	CNPJ	Município
Endereço	Cep/Estado	DDD/Fone
Nome do representante	CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Identificação do agricultor familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unid	Valor Total do agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					
Nome					
CPF					
Nº DAP					
Nome					
CPF					
Nº DAP					
Nome					
CPF					
Nº DAP					

Total do projeto

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
---------	---------	------------	---------------	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Total do projeto:

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Fone/E-mail:

Assinatura do Representante do
Grupo Formal

CPF:

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do
Grupo Informal

Assinatura

